



**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ofício nº 005/2022-DCL

Gaspar, 01 de Fevereiro de 2022.

Senhores Representantes Legais das Empresas:

**ACONTROLLER CONTROLADORIA SERVIÇOS LTDA,**  
CNPJ nº 37.409.263/0001-69,  
Senhor Matheus Heleno Castro da Silva,

**FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,**  
CNPJ nº 03.453.030/0001-41,  
Senhora Simone Florencio Thiesen,

**VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,**  
CNPJ nº 06.910.596/0001-43,  
Senhor Eli Veloso de Carvalho.

**ASSUNTO:** APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021.

O Município de Gaspar realizou em 14/12/2021 o Pregão Presencial nº 86/2021 | Processo Administrativo nº 204/2021 que consiste no *Registro de Preços objetivando a Prestação de Serviços de Consertos Diversos Relacionados À Construção Civil*.

As empresas **ACONTROLLER CONTROLADORIA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.409.263/0001-69, **FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.453.030/0001-41 e **VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.910.596/0001-43, participaram do respectivo processo licitatório e efetuaram o credenciamento em conformidade com o exigido no edital.

Em seguida, realizou-se a fase de lances onde os proponentes atingiram seus limites máximos de desconto. Posteriormente, passou-se a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** seguindo a ordem de classificação, sendo que todas as empresas restaram inabilitadas, conforme parecer técnico emitido pelo requisitante dos serviços.

Diante disso, o certame restou **FRACASSADO**.

A empresa **FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.453.030/0001-41 apresentou Recurso Administrativo contra sua inabilitação, sendo este **INDEFERIDO**, conforme documentos disponibilizados no Portal Eletrônico do Município.

É o breve relatório dos fatos.



Considerando o disposto no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, de forma subsidiária, fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação para retificação das causas que foram objeto de inabilitação, ou seja, a empresa DEVERÁ apresentar APENAS a documentação pertinente à capacitação técnico-operacional, objetivando demonstrar que atende os requisitos do edital.

Diante das razões expostas anteriormente e em cumprimento aos princípios basilares da licitação; notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, o Município de Gaspar/SC, torna público **NOVA DATA** para continuação das atividades relacionadas ao Pregão Presencial nº 86/2021 | Processo Administrativo nº 204/2021, conforme segue:

Data e horário de apresentação do envelope:

**Até as 09h00min do dia 14/02/2022.**

(Horário de Brasília)

Data e horário da abertura do envelope:

**Dia 14/02/2022, a partir das 09h30min.**

(Horário de Brasília)

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

**Local de apresentação e abertura do envelope:** Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

**Horário de expediente da Prefeitura:** das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Os documentos deverão ser apresentados em envelope **FECHADO E LACRADO**, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

<p><b>PREFEITURA DE GASPAR/SC</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021</b> <b>RAZÃO SOCIAL:</b> <b>CNPJ:</b> <b>ENDEREÇO/CEP:</b> <b>TELEFONE:</b> <b>EMAIL:</b></p>
--

Esclarecemos como trata-se de licitação tendo como Forma de Julgamento: Global, serão acessados os documentos, obedecendo a ordem de classificação obtida durante a fase de lances em 14/12/2021 e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições previstas no edital.



Salienta-se, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelece o item 3 e seguintes do Edital, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração, Declaração de Credenciamento, Estatuto ou Contrato Social, conferindo poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, e documentos de identificação do credenciado

Ademais, a empresa que não comparecer para a continuidade do certame prescreve ao direito de interpor Recurso Administrativo.

Caso não seja apresentada a documentação por qualquer das empresas na data prevista para continuação do certame, fica mantida a decisão constante na Ata de Sessão Julgamento e Habilitação, disponível no Portal Eletrônico do Município.

Desta forma, ficam intimadas todas as empresas participantes do Pregão Presencial nº 86/2021 | Processo Administrativo nº 204/2021, a comparecerem na data, horário e local supracitado, caso haja interesse, a fim de participar da continuação do respectivo processo licitatório.

Atenciosamente,

**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro | Decreto nº 10.104/2021